



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

RESOLUÇÃO Nº 07/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

*Dispõe sobre: A abertura de Crédito Especial Orçamentário no valor de **R\$ 160.441,19**, e Crédito Adicional Suplementar Orçamentário no valor de **R\$ 519.350,00** às seguintes dotações do orçamento vigente, e dá outras providências.*

O Presidente, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art.1º.Fica o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista autorizado a realizar na Contadoria, a abertura de crédito especial orçamentário no valor de **R\$ 160.441,19 (Cento e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)** e crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 519.350,00 (Quinhentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta reais)** na seguinte categoria de programação do orçamento vigente:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – ADMINISTRAÇÃO

103010001.2.001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

(36) 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria

FONTE 01.....R\$ 14.000,00

(71) 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

FONTE 01.....R\$ 35.350,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.025000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – CAIABU

(102) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 25.000,00

103010005.2.028000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – MARTINOPOLIS

(129) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 75.000,00

103010005.2.037000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – TACIBA

(217) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 60.000,00

103010005.2.052000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – INDIANA

(1055) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 100.000,00

(996) 3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

103010005.2.024000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – ALVARES MACHADO

(235) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

FONTE 01.....R\$ 145.000,00

103010005.2.052000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – INDIANA

(1084) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

103010005.2.034000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – MARTINOPOLIS

(265) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00

103010005.2.029000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – NARANDIBA

(1062) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

103010005.2.055000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE BERNARDES

(1067) 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores

FONTE 01.....R\$ 11.959,87

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.04 – ESPECIALIDADES

103010005.2.026000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – EUCLIDES DA CUNHA

(1088) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 1.800,00

103010005.2.030000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE EPITACIO

(1087) 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

FONTE 01.....R\$ 11.681,32

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.05 – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

103010005.2.035000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – SANTO ANASTACIO

(1072) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

FONTE 01.....R\$ 25.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.08 – UPA

103010001.2.009000 – MANUTENÇÃO UPA – ANA JACINTA

(582) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

(1075) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.11 – SERVIÇO DE FARMACIA

103010005.2.036000 – MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS COM O CIOP – SANTO EXPEDITO

(1071) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

FONTE 01.....R\$ 50.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01 – SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL

082440008.2.044000 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM ASSISTENCIA SOCIAL – ALVARES MACHADO

(940) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 679.791,19

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pelo Excesso de Arrecadação provenientes do recebimento das transferências realizadas pelos municípios parceiros no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)** e **R\$ 549.791,19 (Quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos)** por anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e Resolução Ciop nº 23 de 26/11/2019:

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – ADMINISTRAÇÃO

103010001.2.001000 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

(43) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 49.350,00

(77) 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

FONTE 01.....R\$ 11.959,87

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.030000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE EPITACIO

(148) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 215.000,00

103010005.2.053000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – IEPE

(234) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 45.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.02 – ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

103010005.2.030000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE EPITACIO

(274) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 200.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.04 – ESPECIALIDADES

103010005.2.026000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – EUCLIDES DA CUNHA

(387) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

FONTE 01.....R\$ 1.800,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTEPAULISTA

103010005.2.030000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE EPITACIO
(395) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica
FONTE 01.....R\$ 11.681,32

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.02.08 – UPA

103010005.2.009000 – MANUTENÇÃO UPA – ANA JACINTA

(570) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil

FONTE 01.....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 01

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01 – PRONTO ATENDIMENTO/UBS

103010005.2.030000 – MANUTENÇÃO DE CONTRATOS COM O CIOP – PRESIDENTE EPITACIO

(952) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Juridica

FONTE 01.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 549.791,19

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 02 de Março de 2020.

Cristiano Macedo Engel
Presidente